

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00188.00-40.2013.5.13.0000-e

Requerente: JUIZ ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2013

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, Sessão Administrativa realizada em 21/08/2013, sob Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, apreciando requerimento de Sua Excelência o Senhor Juiz Arnaldo José Duarte do Amaral, RESOLVEU, unanimidade, reti-ratificar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Ν° 101/2013, para deferir o pedido de afastamento do magistrado, durante o período compreendido entre 20/09/2013 e 31/08/2014, para realização de estudos de Pós-Doutoramento na Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal.

OBSERVAÇÕES: Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Carlos Coelho de Miranda Freire e Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida participou desta sessão nos termos do art. 29 do RI.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária